



## ESCLARECIMENTO (2)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90016/2026:

### DO PRODUTO:

1) Quanto ao Item 1.1.1, é correto o entendimento que o CNAB 150 é referente a arquivos de arrecadação, o CNAB 240 é referente a arquivos de cobrança bancária, ou extrato, e o CNAB 750 é referente a arquivos de PIX? Sendo assim os arquivos que atendem a necessidade do PIX arrecadação são os arquivos 150 e 750?

**Resposta:** Em consonância com o referido Item, frisamos que caberá à instituição financeira disponibilizar a solução sistêmica, bem como suporte de integração para permitir a geração de (QR Code) PIX, Padrão FEBRABAN CNAB 150, 240 e 750, através da troca de arquivos e por meio de APIs (Application Programming Interface) para solicitação de emissão de QR Code, conforme previsto também no termo de referência - Item 5.1.2.

2) Considerando que já há operação vigente entre as partes, está correto o entendimento de que poderá ser mantido o modelo técnico-operacional atualmente praticado?

**Resposta:** Em consonância com os requisitos elencados em Edital para execução do objeto, a instituição financeira vencedora do certame deverá disponibilizar para a Contratante documentação técnica oficial das APIs/ webservices, como os manuais de integração, os arquivos de retorno, os fluxos de autenticação, os ambientes de homologação, entre outros documentos correlatos e necessários para planejamento e execução da integração dos sistemas. Ademais, o item 5.1.2.5 do Anexo I do Edital dispõe que “todos os custos oriundos do desenvolvimento da solução e integração sistêmica deverão estar inclusos no valor fixado da tarifa”. Por fim, importante registrar que o item 4.3 do Edital dispõe que “nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”.

### DEMAIS QUESTIONAMENTOS:

13) A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados dentro do prazo legal, respeitando os termos da Lei de Licitação nº 14.133/21?

**RESPOSTA:** Com certeza.

14) Houve alguma alteração, impugnação ou pedido de esclarecimento em relação ao Pregão após sua publicação? Em caso de resposta positiva, favor disponibilizar cópia para consulta.

**RESPOSTA:** Solicitação de impugnação nenhuma. Esclarecimentos sim e todos publicados no local de esclarecimentos no ComprasGov e no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br)

Assessoria de Contratos e Licitações - ASSCL  
Subsecretaria de Modernização e Gestão Fazendária - SUMOG  
Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói